LEI Nº 2516/2020 de 02 de Outubro de 2020

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FRANCISCO JURACZEKI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	15.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL.**	
Unidade Orçamentária	15.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL.**	
09.272.0012.2.035		**Manutenção da Previdência Geral dos Segurados.**	
Dotação	3.1.90.00.0000	Aplicações Diretas	480.000,00
TOTAL GERAL			**480,000,00**

ART. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta mil reais),** da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	15.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL.**	
Unidade Orçamentária	15.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL.**	
09.272.0012.2.034		**Manutenção do Fundo Municipal de Seguridade Social**	
Dotação	3.3.90.00.0000	Aplicações Diretas	50.000,00
99.999.0099.9.998		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA.**	
Dotação	9.9.99.00.0000	Reserva de Contingência	250.000.00
Dotação	9.9.99.00.0000	Reserva de Contingência	180.000,00
TOTAL GERAL			**480.000,00**

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 02 de Outubro de 2020

FRANCISCO JURACZEKI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 13/10/2020 e *Site* *www.majorvieira.sc.gov.br em 09/10/2020*

Cristiane Siems
Sec. Administração e Gestão

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 - CEP 89480-000 - Major Vieira - SC
Fone: (47) 3655-1111 - E-mail: gabinete@majorvieira.sc.gov.br - www.majorvieira.sc.gov.br